



PORTARIA Nº 0258/2017 de 21 de agosto de 2017

EMENTA – Adéqua vencimentos de servidora conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que **Juliana de Pontes Melo Rodrigues**, matrícula nº 67-1, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, tomou posse mediante Portaria nº 0106/2008, publicada em 15 de abril de 2008;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *b*, a qual regulamenta o acesso a promoção horizontal dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, em específico, a Tabela I e Tabela II, presente no Anexo da Lei supracitada;

CONSIDERANDO, as novas Tabelas de vencimentos dos servidores, dispostas na Lei 4.340/2017, cuja Tabela I e Tabela II se refere aos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo e Bibliotecário;

CONSIDERANDO, que a referida servidora requereu sua adequação salarial em 10 de agosto de 2017, anexando cópia da Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão de Pessoas em Ambientes de Mudanças.

R E S O L V E:

Art. 1º- ADEQUAR, **Juliana de Pontes Melo Rodrigues**, matrícula nº 67-1, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, à Lei Nº 4.340/2017, alocando-o na Tabela I, Símbolo N1, Coluna C, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 05 (cinco) anos e a qualificação da servidora em curso de pós graduação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de agosto de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA